

PORTARIA Nº 049, DE 31 DE JULHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 690,72 (seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao vigésimo novo dia de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 31 de julho de 2026

Clóves Tibúrcio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				690,72
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				690,72
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				690,72
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		690,72
Anexo II (Redução)				690,72
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				690,72
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				690,72
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		200,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 0001		386,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		104,72